

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 85/17, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, de Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, os servidores municipais CARLOS HENRIQUE DAMASCENO DE OLIVEIRA, matrícula 1541, habilitação nº 05881825765, categoria AB, lotado na Secretaria de Transporte, MARCELO MARQUES GONLÇALVES, matrícula 3467-3, habilitação nº 00134025945, categoria B, DIMAS NASCIMENTO SANTOS, matrícula 3713-3, habilitação nº 01994202476, categoria AB, ambos lotados no setor de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento, MARIO GOMES RAMOS, matrícula 279-8, habilitação nº 01945986058, categoria AD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e o funcionário ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, conselheiro tutelar, matrícula 4101-7, habilitação nº 01478195497, categoria AD, a conduzirem veículos automotores da Secretaria Municipal em que estão lotados, desde que sejam correspondentes à categoria de habilitação dos mesmos, de acordo com o Processo Administrativo nº 201702203-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracerna, 17 de março de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Publicado no Boletim Oficial연당. Em 31 103 117